



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 502/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a Licença Paternidade para servidor efetivo que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0841/21;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 604/93, Art. 181;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Paternidade, pelo período de 5 (cinco) dias consecutivos, ao servidor efetivo **JOSÉ ANDERSON DE SOUZA TAVARES**, inscrito no CPF sob nº 093.315.684-79, ocupante do cargo de técnico de Enfermagem, vinculado à Secretaria de Saúde, tendo em vista o nascimento do seu filho Davi dos Anjos Souza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/04/2021.

Gabinete do Prefeito, 25 de Maio de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

